



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA n. 109/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário forense para o exercício de 2014, a fim de que as atividades jurisdicionais possam ser planejadas antecipadamente;

Considerando a Portaria n. 566/2013-PRES que estabelece o calendário forense de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário Estadual de Mato Grosso no dia 17.04.2014 (quinta feira), Paixão de Cristo (ponto facultativo).

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Presidente do Tribunal de Justiça